



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025-2028

DECRETO N.º 7560/2026

**DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DAS
COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO PARA
ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL APTAS A FIRMAREM PARECERIAS COM A
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 9.637/1998 e da Lei Municipal 2.279/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão para acompanhamento e auxílio nos processos relativos à qualificação de Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a existência da Comissão instituída pelo Decreto 7255/2025, cujas atribuições já são pertinentes à seleção de Organizações;

DECRETA

Art. 1º Ficam ampliadas as atribuições da Comissão de Seleção instituída pelo Decreto 7255/2025, cabendo a esta, além das atribuições descritas no art. 2º do Decreto 7255/2025, a elaboração de editais, autuação e condução de procedimentos de qualificação de Organizações Sociais, nos termos da Lei 9.637/1998 e da Lei Municipal 2729/2025, exercendo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – receber, autuar e processar os requerimentos de qualificação;
- II – examinar a documentação apresentada pela entidade interessada;
- III – verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- IV – avaliar a compatibilidade das finalidades institucionais da entidade com as áreas de atuação pretendidas pelo Município;
- V – promover diligências e solicitar esclarecimentos ou complementação documental quando necessário;
- VI – emitir parecer técnico conclusivo, recomendando ou não a qualificação;
- VII – encaminhar o processo à decisão da autoridade competente;
- VIII – manter cadastro atualizado das entidades qualificadas;
- IX – praticar todos os demais atos necessários à regular instrução do procedimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 13 de fevereiro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa
– Secretário de Governo